

30  
anos



## PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - TED 001/2024

PLANO DE AÇÃO Nº 00220720240001-003068

### 1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

#### a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a):

**FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA**

Nome da autoridade competente:

**ALEXANDRE RIBEIRO MOTTA**

Número do CPF: \*\*\*.643.\*\*\*-52

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

**DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE SAÚDE PÚBLICA**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura:

Portaria nº 2.698 de 19/07/2023, bem como o Decreto nº 11.223 de 05/10/2022

#### b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:

**255000 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

**255000 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE**

### 2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

#### a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada:

**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA**

Nome da autoridade competente:

**ADALBERTO FELICIO MALUF FILHO**

Número do CPF: \*\*\*.795.\*\*\*-37

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED:

**SECRETARIA NACIONAL DE MEIO AMBIENTE URBANO E QUALIDADE AMBIENTAL/  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE RESÍDUOS**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura:

Portaria de Pessoal GM/MMA nº 75, de 24 de Janeiro de 2023, publicada no DOU de 24 de janeiro de 2023, bem como as atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.349, de 1º de janeiro de 2023, na delegação de competência conferida pela Portaria GM/MMA nº 535, de 05 de junho de 2023, do Gabinete da Ministra deste Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, publicada no DOU de 07 de junho de 2023.

**b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:

**440202 – MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

**440202 – MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA**

**3. OBJETO:**

Apoio financeiro, não reembolsável, a projetos que tenham por objeto a implantação, ampliação ou aperfeiçoamento dos sistemas de coleta seletiva, triagem e tratamento (beneficiamento) de resíduos recicláveis secos e orgânicos operados por cooperativas e associações de catadoras e catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis, selecionados no âmbito do Edital de Chamamento Público nº 1/2024 – Programa 4420420240001 – Transferegov.

**4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:**

Meta/Etapa	Descrição	Indicador Físico	Duração		Valor (R\$)
			Início	fim	
Meta 1	Apoiar financeiramente projetos operados por cooperativas e associações de catadoras e catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis selecionados no âmbito do Edital de Chamamento Público nº 1/2024 – Programa 4420420240001 – Transferegov	Apoio financeiro a, no mínimo, 12 projetos que tenham por objeto a implantação, ampliação ou aperfeiçoamento dos sistemas de coleta seletiva, triagem e tratamento (beneficiamento) de resíduos recicláveis secos e orgânicos operados por cooperativas e associações de catadoras e catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis selecionados no âmbito do Edital de Chamamento Público nº 1/2024 – Programa 4420420240001 – Transferegov	08/10/2024	08/10/2028	9.678.919,00
Etapa 1.1	Seleção e apoio financeiro a projetos operados por cooperativas e associações de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis selecionados no âmbito do Edital de Chamamento Público nº 1/2024 – Programa 4420420240001	Todos os projetos selecionados apoiados financeiramente para a aquisição de equipamentos, veículos e material permanente para operacionalização das ações previstas com base nas etapas e critérios definidos no edital de Chamamento	08/10/2024	08/10/2028	9.678.919,00

Transferegov

Público nº 1/2024 –  
Programa 4420420240001

## 5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A parceria com a Fundação Nacional de Saúde - Funasa para o desenvolvimento do presente projeto é de grande valia e está alinhada com as missões institucionais tanto do MMA como da referida Fundação, uma vez que o desenvolvimento do TED contribuirá com a melhoria das condições operacionais e laborais em cooperativas e associações de catadoras e catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis e, por consequência, melhoria da saúde pública, da qualidade ambiental e inclusão socioprodutiva desse segmento.

Ter a Funasa participando desse projeto é importante, pois, além do mesmo se coadunar com a sua missão, está dentre as suas competências a execução de atividades relativas:

- a cooperação técnica com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios para a melhoria da gestão dos sistemas públicos de saneamento;
- o acompanhamento gerencial de ações em saneamento;
- a implementação de ações de promoção e a proteção à saúde ambiental.

Outro ponto importante de destaque é a capilaridade da Funasa em todo território nacional, o que garante, de forma ímpar e eficaz, a possibilidade de acompanhamento *in loco*, caso necessário, dos projetos selecionados.

## 6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

- (  ) Sim  
(  ) Não

## 7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- (  ) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.  
(  ) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.  
(  ) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

## 8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

- (  ) Sim  
(  ) Não

## 9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRÍÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	Apoiar financeiramente	un	1	9.678.919,00	9.678.919,00	08/10/2024	08/10/2028

projetos operados por cooperativas e associações de catadoras e catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis selecionados no âmbito do Edital de Chamamento Público nº 1/2024 – Programa 4420420240001 – Transferegov

#### 10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
10/2024 (parcela única)	R\$ 9.678.919,00 (nove milhões, seiscentos e setenta e oito mil novecentos e dezenove reais)

#### 11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
445052 – Equipamentos e Material Permanente	NÃO	R\$ 9.678.919,00

#### 12. PROPOSIÇÃO

Local e data

Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizada

**ADALBERTO FELICIO MALUF FILHO**

**Secretário Nacional de Meio Ambiente Urbano e Qualidade Ambiental/Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima**

#### 13. APROVAÇÃO

Local e data

Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizadora

**ALEXANDRE RIBEIRO MOTTA**

**Presidente Interino da Funasa**



Documento assinado eletronicamente por **Adalberto Felicio Maluf Filho, Usuário Externo**, em 08/10/2024, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Ribeiro Motta, Presidente**, em 08/10/2024, às 18:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.funasa.gov.br/consulta>, informando o código verificador **5053564** e o código CRC **2A9275AD**.